do Sr Prefeito Municipal, com emenda aprovada pelo plenário, cuja emenda é de autoria do vereador Francisco Menino Neto. Nada mais foi tratado, e presente sessão e para constar eu Waldemar Lessa, Diretor do Secretaria lavrei a ata que vai assinada pela Mesa.

Manuel de Farias

Jorge Lamura

Virgílio Rodrigues Filho

Ata da 9ª Sessão Extraordinária, da 2ª sessão Legislatura da 5ª Legislatura, do Comando Municipal de Pompeu, realizada no dias 1º dia de Setembro de 1965.

Ao 1º dia do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, as 22.30 horas, na sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária com a presidencia do Sr Deusol de Carvalho e Silva, e secretariada pelos Srs Jorge Lamura e Virgílio Rodrigues Filho, respectivamente 1º e 2º Secretários: Feito a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Deusol de Carvalho e Silva, Virgílio Rodrigues Filho, Victorio Negrão, Francisco Menino Neto, Adelino Mendes Moreira, Francisco Parente Valdevino, Manuel Gomes Sales, Jorge Lamura. Havendo número legal o Sr Presidente declarou aberta a presente sessão e comunicou que deixa de ser lida a ata da sessão anterior por não estar pronta devido a falta de tempo. A seguir é submetida a voto e aprovada sem restrições a redação final do Projeto de

lei 11/65 do Sr Prefeito Municipal que altera a lei tributario do Municipio, e que dum dados é o proposto. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a presente Sessão e para constar eu Waldemar Lesso Diretor do Secretariado vai a presente ata que vai assinada pela Mesa

Presidente

Secretario

Virgilio Rodrigues Alves.

Ata da 2ª Sessão Ordinaria da 2ª Sessão Legislatura, do 5º Legislativo da Camara Municipal de Campinas, realizada em dia 8 de Novembro de 1965

Aos oito dias do mes de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, as 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 4ª Sessão Ordinaria do Camara Municipal, sob a Presidencia do Sr Dr. Durval de Carvalho e Silva e secretariado pelos Srs Jorge Tomuro e Virgilio Rodrigues Alves. Feito a chamada dos Srs Vereadores na oportunidade o Sr Suplente convocado, da de do extinto Partido Trabalhista Brasileiro consultou o Sr Presidente se podia assinar o livro de presença em face da certidão que comprovava haver sido concedido mandado liminar pelo Juiz Dr Ziegles de Paula Pena, da 1ª